



RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Embu Guaçu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 127/2015

I- Homologar o **RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de **10/01/2016 a 10/01/2020**, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia **04/10/2015**

Art. 2º: Total de votos por candidato Eleito

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Francisco José do Nascimento	750	1º
Silvana Ferreira Alcântara Celestino	584	2º
Gilia de Andrade Macedo	374	3º
Edineusa de Oliveira Silva	321	4º
Rosimeire Cabral	319	5º

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Francisco José do Nascimento
- II- Silvana Ferreira Alcântara
- III- Gilia de Andrade Macedo
- IV- Edineusa de Oliveira Silva
- V- Rosimeire Cabral

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Maria de Lourdes – 318 votos
- II- Regiana Cavaliere – 151 votos
- III- Lenita Marcelino – 111 votos
- IV- Eunice Tavares – 101 votos
- V- Silvana Francisca Pires Garcia - 41 votos

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 08/01/2016, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Embu Guaçu situada a Rua Emilia Pires , 135 – Centro de Embu Guaçu .

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu 05 de Outubro de 2016

Maria Vani Pedroso de Oliveira
Presidente CMDCA